

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PENALIDADE

Concorrência nº 2024.04.18.1

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari. A Comissão Processante de Apuração de Irregularidades e Sanções do Município de Umari, nomeada pela Portaria nº 2024.8.28.001, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.8.28.001, Resolve: Aplicar à autuada, Empresa Jurídica de Direito Privado, Dupla Incorporações & Construções – LTDA, CNPJ/MF Nº 35.412.200/0001-36, sediada à Rua Galvão Pereira Leite, 167, sala A, centro, Canindé de São Francisco/SE, as penalidades a seguir descritas. 1 - A Extinção/Rescisão Unilateral do Contrato nº 12.06.2024/01, proveniente do Processo Licitatório nº 2024.04.018.1, da Prefeitura Municipal de Umari, que teve como objeto a: “Contratação de serviços a serem prestados no piçarramento de estradas vicinais no Município de Umari/CE, nos Termos do Convênio n. 066/cidades/2023 - Plano de Trabalho n. 1159254/2023 e MAPP n. 5657, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades”, nos termos dos Arts. 137, I, e 155, II, da Lei Federal 14.133/2021; 2 - A aplicação de Multa no importe de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, o que perfaz a quantia de R\$ 69.951,82 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), devendo ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no prazo de até trinta dias a contar desta notificação, nos termos do Art. 156, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; podendo, em caso de descumprimento, proceder o Ente Público com a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município por meio de CDA, a qual será protestada em cartório e/ou executada judicialmente; 3 - Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Umari, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de publicação desta decisão, nos termos do Art. 156, III, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 022.12/2023-CPI – Extrato do Instrumento Contratual Nº 022.12/2023-01, resultante da Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear Município de Itapipoca/CE – PRODESA. **CONTRATADA: CONSORCIO PARQUE LINEAR**, inscrita no CNPJ: 58.581.868/0001-02 com **VALOR TOTAL de R\$: 103.555.808,62** (Cento e Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 022.12/2023-CPI – Extrato do Instrumento Contratual Nº 022.12/2023-02, resultante da Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear Município de Itapipoca/CE – PRODESA. **CONTRATADA: CONSORCIO PARQUE LINEAR**, inscrita no CNPJ: 58.581.868/0001-02 com **VALOR TOTAL de R\$: 61.529.240,81** (Sessenta e Um Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO LOTE 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.03/PE – Secretaria de Saúde. A Secretária Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Anular a fase de julgamento da habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, restabelecendo o processo ao status quo ante e habilitando a referida empresa, desde que não haja outro motivo que a desabone. 2. **Declarar nulos todos os atos subsequentes ao ato de desabilitar a em- presa Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, incluindo a formalização da ata de registro de preços. 3. **Abrir prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos interessados**, em atenção ao art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo o contraditório e a ampla defesa. 4. **Determinar o prosseguimento do certame a partir da fase de habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, caso não haja manifestação contrária ou qualquer óbice dentro do prazo concedido. **Itapipoca-CE, 30 de Dezembro de 2024. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/SMC-CHP – O Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude torna público o Chamamento Público, cujo Objeto é o **Chamamento Público para Seleção de Projetos apresentados por organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias, visando a realização de reisoado na Sede e em diversos Distritos do Município de Cariré-CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, na Sede do Setor de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2tecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **Cariré-CE, 02 de Janeiro de 2025. Marcelo Araújo Alves – Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.02.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, por meio de convênio firmado junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Convênio nº 937742/2022 FUNASA - e Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 20 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 20 de janeiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 02 de janeiro de 2025 – Francisco Dercio de Alencar – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Revogação - Concorrência nº 2024.12.16.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2024.12.16.1, haja vista a necessidade de reformulação do Projeto Básico/Termo de Referência. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha nº 135 - Centro, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025. Jaires Martins de Sousa Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Prefeitura Municipal de Pambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Pambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.01.03.001-SEDUC, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de merenda escolar para tender as necessidades da Secretaria de Educação do município. Data e horário do certame: 16/01/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br> e no sítio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.pambu.ce.gov.br>. **Gabriel José Fernandes Noronha.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.12.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 17 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 30 dezembro de 2024. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

CIDADES

ção, como parcelamento até sete vezes e entrada mínima a partir de 10% para débitos vencidos há mais de 60 dias.

Importante

De acordo com a empresa (Enel Ceará), foram disponibilizados canais de atendimento, incluindo lojas físicas que funcionarão em horário especial das 8h às 12h. Estiveram abertas para receber os clientes às lojas da Aldeota, Centro e Parangaba, em Fortaleza e, também nas cidades de Caucaia, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte.

E-mails

As condições de negociação variavam de acordo com a situação de cada cliente e que a cobrança de encargos (inflação) e juros de parcelamento aplicada aos débitos. A Enel destaca que os valores serão incorporados dentro das próprias contas mensais de energia dos consumidores. Portanto, uma notícia boa para os devedores da conta de energia. Estamos atentos.

Mais informações:

e-mail: antonioviana@oestado.com.br

Previdência Municipal de Paracatu. O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, inscrita na Transição Trabalhista, Centro, Paracatu-CE, zona pública que se encontra a disposição das interessadas, o Edital de Pregão Eletrônico nº 2025.01.001-SEBUC, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de energia elétrica e gás em quantidade necessária para a construção de Edifício de Educação de crianças da municipalidade de Paracatu-CE, no município de Paracatu-CE, no prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, no endereço eletrônico: <http://www.portalcomprasparacatu.pb.gov.br>, sob o nº de registro: 2025.01.001-SEBUC.

CESAR MARCOS FRANCISCO - CPF: 282.289.406-59
Torna público que recebeu Autorização Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença de Habitação - LP/LH para construção de uma residência unifamiliar, Alameda Caupes, s/n, Q-M04, LT-04, Terras AlphaVila 04, Cidade Alpha, Ecilândia-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o Licenciamento Ambiental na AMMA.

Com a Prefeitura e o Edital de Licitação nº 2025.01.001-SEBUC, o edital de licitação para aquisição de energia elétrica e gás em quantidade necessária para a construção de Edifício de Educação de crianças da municipalidade de Paracatu-CE, no município de Paracatu-CE, no prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, no endereço eletrônico: <http://www.portalcomprasparacatu.pb.gov.br>, sob o nº de registro: 2025.01.001-SEBUC.

LEILÃO DE CASA, SOBRA e COZINHA

Endereço: ZURK
Leilão de Imóvel Urbano, Rua da Cidadania, nº 144, no bairro Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo-RJ, sob o nº de registro: 2025.01.001-SEBUC, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de energia elétrica e gás em quantidade necessária para a construção de Edifício de Educação de crianças da municipalidade de Paracatu-CE, no município de Paracatu-CE, no prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, no endereço eletrônico: <http://www.portalcomprasparacatu.pb.gov.br>, sob o nº de registro: 2025.01.001-SEBUC.

EDITAL DE CONVOCACÃO
EDITAL DE CONVOCACÃO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDVAREJISTOS/CE. Pelo presente Edital de Convocação, convocamos as associações desta Entidade Sindical em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária, às 18:00h do dia 13.01.2025, com "quorum legal", ou às 19:00h do mesmo dia, em segunda convocação, a ser realizada na Sede do Sindicato sito à Av. Engenheiro Santana Junior, nº 3000, Bairro Cocó, nesta Capital, a fim de delegarem poderes à diretoria para negociar a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho/2025 para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 proposta pelo Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado do Ceará - SINDQSPETRO/CE, Fortaleza (CE), 26.1.2.2024.

Atenciosamente,
Manuel Novaes Neto
Presidente do SINDQSPETRO/CE

EDITAL DE LEILÃO
RONALDO ALIANTE - Leilão Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermediário da Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISAUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP COSAR S.A. Administradora de Consórcios S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.995/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças on-line: Escritório do Leilão situado na Rua Quatá 7733 - Vt. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: OROS - CE, **BARRIO SAO GERALDO**, Rua Projelada 16, sh. 1, Lt. 01 e 26 da Ed. 01 do Lst Novo Oros, Terreno, Áreas Totais, ter. 4.189,08m², Matr. 1.588 de 7751 Local. Obs.: Ocupado. (Lst) 1º Leilão: 21/01/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 626.000,00 e 2º Leilão: 23/01/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 313.000,00 (Caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento, a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fibrante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.455 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanelles.com.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuatã. A Comissão Processante de Acurado de Irregularidades e Sanções do Município de Umuatã, nomeada pela Portaria nº 2024.8.28.001, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas, Empresa Jurídica de Direito Administrativo nº 2024.8.28.001, Resolvo: Aplicar à autuada, Empresa Jurídica de Direito Privado, Dupla Incorporações & Construções - LTDA, CNPJ/NIF nº 35.412.200/0001-36, sediada à Rua Galvão Pereira Leite, 197, sala A, Centro, Cidade de São Francisco/SE, as penalidades a seguir descritos. 1 - A Exatidão/Rescisão Unilateral do Contrato nº 12.05.2024/01, por descumprimento do Processo Licitatório nº 2024.04.018.1, da Prefeitura Municipal de Umuatã, que teve como objeto a: "Contratação de serviços a serem prestados no pçcarramento de estradas vicinais no Município de Umuatã/CE, nos Termos de Comênio n. 066/Cidades/2023, Plano de Trabalho nº 119925/2023 e MAPP n. 5657, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades", nos termos dos Arts. 137, I e 155, II da Lei Federal 14.133/2021. 2 - A aplicação de Multa no importe de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, o que percaz a quantia de R\$ 69.951,02 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), devendo ser recolhidos por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no prazo de até trinta dias a contar dessa notificação, nos termos do Art. 156, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021; podendo, em caso de descumprimento, proceder o Ente Público com a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município por meio da CDA, a qual será protestada em cartório em execução judicialmente; 3 - Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Umuatã pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da publicação desta decisão, nos termos do Art. 156, III, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

